



## *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

### DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO – CEPLAN CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016.

Decisão de 01/06/2016

**OBJETO:** Doação de Terrenos com encargos dos imóveis existentes abaixo discriminados e relacionados no Anexo I, e de outros bens imóveis que vierem a ser adquiridos pela Municipalidade, destinados à implantação e operacionalização de indústrias, comércios e prestação de serviços, com encargos, previstos na Lei Municipal nº. 656 de 08 de abril de 2009.

**Decisão:** A CEPLAN decidiu emitir o parecer de julgamento das propostas apresentadas conforme segue:

**Lote 04A-1 - MATRICULA Nº 35.489 – CRI – NOVO HORIZONTE-SP :** RICARDO BARBIZAN FRUTAS – ME – CNPJ Nº 05.993.107/0001-00; **Lote 04A – REMANESCENTE - MATRICULA Nº 35.490 – CRI – NOVO HORIZONTE-SP:** GLOBAL CITRUS LTDA – EPP – CNPJ Nº 18.596.487/0001-82; **Lote 15 - MATRICULA Nº 32.730 – CRI – NOVO HORIZONTE-SP:** VIP – FERRAMENTARIA & TORNEARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 20.040.757/0001-16; **Lote 16 - MATRICULA Nº 32.731 – CRI – NOVO HORIZONTE-SP:** SANTOS RODRIGUES COMÉRCIO DE FERROS LTDA – ME – CNPJ Nº 18.522.426/0001-70.

Itajobi, 03 de junho de 2016.

**GILBERTO ROZA**  
Prefeito Municipal